



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 262/2025

Data: 15 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 36741

FM. 16/10/2025 às 14:03

Andrea
SÉRVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja instalado um sistema de interfone na Casa Abrigo Municipal, com o objetivo de reforçar a segurança dos funcionários, crianças e adolescentes acolhidos naquela instituição.

Guaíra (PR), em 15 de outubro de 2025.

Mirele Paula Cetto Leite

Vereadora Autora

Justificativa:

A Casa Abrigo Municipal desempenha um papel fundamental na proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oferecendo acolhimento e cuidado integral.

Por se tratar de um local que abriga pessoas em condição de risco, é indispensável manter controle rigoroso de acesso e garantir a segurança física e emocional dos acolhidos e servidores.

A instalação de um sistema de interfone representa uma medida simples, de baixo custo e de rápida execução, mas com grande impacto na prevenção de incidentes, na agilidade do atendimento e no monitoramento da entrada e saída de visitantes.

Além de ampliar a sensação de segurança dos profissionais que atuam no espaço, o sistema contribuirá para fortalecer o ambiente protetivo e acolhedor, em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e das políticas públicas de assistência social.